



CMU 000810 - IEG 16/ Mai/ 2024 12:00

INDICAÇÃO nº 72 /2024

Sugere que o Poder Executivo Municipal implante **mudança no tempo máximo de permanência na vaga no estacionamento rotativo** pago na cidade de Uruguaiana.

Documento _____.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ronnie Peterson Colpo Mello, com a seguinte proposta:

Que o Poder Executivo Municipal implante **mudança no tempo máximo de permanência das atuais 2 horas para 4 HORAS na vaga no estacionamento rotativo** pago na cidade de Uruguaiana, sem nenhum prejuízo na arrecadação.

JUSTIFICATIVA

Esta **Indicação** foi sugerida por inúmeros munícipes ao nosso Gabinete, solicitando o aumento de 2h para 4 horas na permanência do veículo nas vagas existentes no estacionamento rotativo pago, sendo devidamente cobrado o valor proporcional ao tempo de uso. Os cidadãos alegam que, muitas vezes, necessitam de um tempo maior na vaga, pois sabemos da demora no atendimento de agências bancárias, bem como a necessária busca por atendimento em profissionais da saúde (principalmente médicos e odontólogos), escritórios de contabilidade e advocacia, farmácias e lojas. Neste sentido, encaminho esta Indicação ao Executivo Municipal e conto com a acolhida e aprovação de meus nobres pares para o seu devido encaminhamento.

Uruguaiana, 16 de maio de 2024.

Ver. EGIDIO CARVALHO
Bancada do Progressistas.

Ilmo. Sr.
Bispo Adenildo de Jesus Padovan
M.D. Presidente da câmara de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade.